



LEI Nº 814/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO, NAS PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DO NOME DO PREFEITO (A), VICE-PREFEITO (A), VEREADORES (AS) E SECRETÁRIO (A) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, obrigado a inserir na placa inauguratória de obras públicas no Município, o nome do Prefeito (a), Vice-Prefeito (a), Vereadores (as) e Secretário (a) vinculado aquela obra;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal